

-----ACTA N.º
01-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
2 MARÇO DE 2009-----Aos dois dias do mês de Março de 2009, pelas
21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão ordinária, no Edifício
dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte Ordem de
Trabalhos:-----
-----**1.º Ponto** - Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão
do ano de 2008, do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei
169/99, de 18.09, na sua actual
redacção;-----**2.º Ponto** - Discussão e
Votação da 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de
Torres Vedras aprovado para 2009, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de
18.09, na sua actual redacção;-----**3.º Ponto** - Discussão e votação
dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Actividades, do ano de 2008, dos Serviços
Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99,
de 18.09, na sua actual redacção;-----**4.º Ponto** - Discussão e votação da 1.ª
Revisão aos Documentos Previsionais para 2009 – Orçamento /Despesa e Plano Plurianual de
Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos da alínea b) do n.º 2
do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual
redacção;-----
-----**5.º Ponto** - Autorizar, nos termos da alínea d) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na
sua actual redacção, a Geminação entre o Município de Torres Vedras e o Município de
Lagos;-----**6.º Ponto** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal para construção de
Centro Hípico, Abrunheira – Freguesia do Ramalhal, requerido por Empreitorres – Empreiteiros de
Obras Públicas Lda – referente ao processo de Obras IO 53/07 – em cumprimento do no 1 do
art.º130.º do PDM em
vigor;-----
-----**7.º Ponto** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal para construção de Subestação de
Transformação de energia – Casal Monzebro - Vale Façola – Freguesia S. Pedro e Santiago,
requerido por Fundação de Dois Portos, SA -Processo de obras OP 72/2009 em cumprimento do
art.º 130 do PDM em
vigor;-----**8.º Ponto**–
Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Horários de Estabelecimentos
Comerciais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual
redacção;-----**9.º Ponto**

– Autorizar, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção, a adesão do Município de Torres Vedras à parceria de Municípios e Regiões HyRamp;-----

-----**10.º Ponto** - Apreciação de uma exposição do Sr. Presidente da Câmara, acerca da Actividade Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e pela Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário).-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passam a indicar:-----Alfredo Manuel Bernardes dos Reis, José Augusto Clemente de Carvalho, José Afonso das Neves Carneiro Santos, Laura Maria Jesus Rodrigues, João António Flores Nunes da Cunha, António Carlos Nunes Carneiro, José Augusto Nozes Pires, Marco Henriques Claudino, Dalila do Carmo M. J. Carvalho, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, José Alberto Ferreira Menino, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Gonçalo Filipe Carvalho Patrocínio, Francisco Cruz Branco da Silva, Hugo Miguel Fernandes Martins, Luís Pedro Saldanha Miranda, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Maria João de Carvalho Franco Roque Alves, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomás, Paulo Jorge Marques Marreca, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Nuno Ricardo Nunes Pereira, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Horácio Orlando da Silva, João António Gomes Varela, António Paulo Veloso Martins Bento, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso, Ana Rita Pereira Antunes, Joaquim Manuel Oliveira Gomes e Susana Maria Ribeiro Neves.-----

-----Faltou o membro Sérgio Armando Lopes Gomes.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rita João Maya Gomes Sammer, Carlos Manuel Antunes Bernardes, Sérgio Paulo Matias Galvão, e Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

APRESENTAÇÃO DAS ACTAS ANTERIORES:

-----O Sr. Presidente da Mesa informou que a acta n.º 8 de 14.11.08, que foi previamente distribuída por todos os membros, encontrava-se na mesa a fim de se efectuarem eventuais correcções.----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento não se tendo registado alterações.-----

LEITURA **DA**

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documento sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 3 documentos que a seguir se indicam: -----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO

1:-----Presente e-mail de Paulo Adelino Esteves Gonçalves, de 20 de Fevereiro, solicitando a sua substituição ao abrigo do normativo em título, e informando que o elemento a seguir na lista também se mostrou indisponível tendo sido convocado o Sr. Joaquim Manuel Oliveira Gomes que se encontrava presente.-----

DOCUMENTO

3:-----Presente e-mail de Pedro Ribeiro Mucharreira, de 2 de Março, a informar que por motivos profissionais não poderá estar presente na sessão, solicitando a sua substituição nos termos legais. Foi convocada Ana Rita Pereira Antunes que se encontrava presente.----- **DOCUMENTO**

2:-----Presente e-mail de Ana Elisa Pedreira Martins, de 25 de Fevereiro, a informar que por motivos profissionais, estará ausente durante os dias 19 de Fevereiro a 6 de Março, pelo que não poderá estar presente na sessão, solicitando a sua substituição nos termos legais. Foi convocada Susana Maria Ribeiro das Neves que se encontrava presente.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida.-----
-----Teve início o Período Antes da Ordem do dia.-----

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO DO AMBIENTE NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS - RELATÓRIO

FINAL:-----O *Sr. José Menino*, coordenador da comissão em título, fez uma breve apresentação do trabalho da comissão, o qual considerou possível devido ao apoio e disponibilidade dos Presidentes de Junta de Freguesia, que compreenderam a sua missão.-----Disse que se trata de um relatório resumido mas que apresenta uma súmula de preocupações, umas que já vêm de longe, outras que recentemente se têm vindo a acentuar e que têm que ser vistas com acuidade e cuidado.-----Chamou a atenção para a sugestão que deixa no sentido de criar uma entidade ao nível da autarquia que

promova, de forma contínua e pedagógica, a fiscalização do estado do ambiente no concelho, dando continuidade a este trabalho, para que o ambiente seja tratado de uma forma cuidada, constante e abnegada por parte de todos.-----

----Por último agradeceu aos Presidente de Junta e aos outros elementos da comissão, Laura Rodrigues e Dalila de Carvalho.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

IC11 –PARECER DESFAVORÁVEL DO EIA -ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL:-----

O *Sr. João Bastos* teceu algumas críticas sobre o anunciado chumbo do EIA do IC11 com a desculpa que atravessa terrenos agrícolas, o que mereceu a sua indignação e o lamento de que mais uma vez foram enganados.-----Deste

modo, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a possibilidade de recuperar o estudo inicial desta via, até porque tinha a ideia que se tratava de uma boa estrada, mais simples, sem separador central e sem acessos desnivelados e não um traçado de auto-estrada.-----O *Sr.*

Presidente da Câmara disse que existe um equívoco quanto ao troço questionado pelo membro, que pensa ter resultado de já terem discutido nesta Assembleia o traçado do IC11/Sul, que era no início Torres Vedras/Carregado, tendo uma requalificação idêntica a Torres Vedras/Bombarral.-----

----Assim esclareceu que o parecer desfavorável mencionado, reporta-se ao IC11/Norte entre Torres Vedras e Peniche, que é uma realidade nova, nunca teve estudo, nem outro traçado.-----

----Aproveitou para registar que estavam falar de um EIA que dá parecer negativo ao traçado proposto para Torres Vedras/Alto do Ameal/Peniche, mas dá parecer favorável ao ramal às Paradas, ou seja, a parte de acesso às Palhagueiras.-----Lembrou ainda que o

parecer desfavorável emitido com base na existência de solos agrícolas não é apontada pelo Ministério da Agricultura, mas pelo Ministério do Ambiente e sabe que o Ministro das Obras Públicas pretende esclarecer esta posição e o modo de a ultrapassar.-----Deu nota ainda

que a posição deste dirigente é de irem trabalhar nestes traçados até à exaustão. Se não houver forma de ultrapassar este obstáculo, a solução passa por elaborar novo traçado e não desistir do IC11 (norte) Torres Vedras/Peniche.-----Reforçou

que estão todos a trabalhar nesse sentido, e tem esperança que esta via se vá concretizar.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA –II FASE – SANTA CRUZ:-----

O Presidente de Junta de Freguesia da Silveira, *Sr. Mário Miranda* congratulou

a Câmara Municipal pelo excelente trabalho que está em curso na Azenha de Santa Cruz, especificamente na parte da moagem (colocação de engenhos).-----Pensa que no final vão ter um monumento vivo, representativo do que era a moagem a funcionar nas devidas condições, e as visitas ao local vão exceder todo o tipo de expectativas.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REQUALIFICAÇÃO

DA

EN9:-----O Presidente de Junta de Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, **Sr. Paulo Bento**, tendo presente que na última sessão foi dado conhecimento que estavam definidas e aprovadas 4 faixas para o troço da EN9 até à Fonte Grada, deu nota que numa recente conversa que teve com o edil soube que ainda não havia acordo do empreiteiro com a Estradas de Portugal, pelo que questionou qual o ponto de situação.-----Questionou ainda sobre o estudo que o edil ficou de lhe remeter sobre as eventuais negociações necessárias a efectuar com os proprietários, uma vez que já passaram 3 meses, em vez das 3 semanas indicadas.-----

Manifestou ainda a sua preocupação com os moradores do Treze e as dificuldades que se vão deparar para apanhar os transportes públicos, quando a via estiver concluída. No seu entender a solução pode passar pela colocação de semáforos de betão, que funcionem normalmente durante o dia para que o trânsito circule, e seja accionado quando a população tenha que atravessar a via.-----O **Sr. Presidente da Câmara**, informou que já há acordo entre a Estradas de Portugal e o empreiteiro para as 4 faixas, o qual já está a trabalhar nesse sentido.-----Informou ainda que, não lhe enviou o estudo, porque ainda não o recebeu, o que espera que aconteça brevemente para poder partilha-lo com a junta.-----Deu nota também que o estudo prévio está delineado, tendo a autarquia já entrado em contacto com a RAN e REN, de modo a elaborar o traçado já com o parecer destas entidades, na expectativa de ganhar algum tempo.-----No que se

refere aos moradores do Treze, declarou que é uma questão que ultrapassa a Câmara Municipal, no entanto tem conhecimento que a mesma já foi colocada à EP- Estradas de Portugal, mas ainda não obtiveram resposta.-----A

Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

LIMPEZA

DO

AQUEDUTO

DO

REI:-----O Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira, **Sr. José Manuel Cristóvão** congratulou-se pela colocação de iluminação

pública até ao alto dos Cucos, no entanto alertou para a necessidade de se proceder à limpeza dos terrenos junto ao Aqueduto do Rei.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a limpeza está em curso.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CARNAVAL DE TORRES -----

2009:-----O membro **Alfredo Reis** começou por referir que o Carnaval mais uma vez correu bem, o tempo ajudou, embora haja sempre umas arestas a limar. Assim indicou que a noite de segunda-feira é de repensar, e alertou para a necessidade de serem reforçadas as unidades de sanitários móveis.-----Aproveitou para endereçar publicamente ao parabéns ao Presidente da Câmara pela forma como lidou com a questão do “Magalhães”, uma vez que teve serenidade suficiente para não entrar em disparates, e aliou-a ao sentido de humor que é característico dos torrienses, dando ao país uma imagem do que é a boa disposição quando se divertem no Carnaval.-----Intervindo como membro da Real Confraria, o autarca **Sr. Horácio Silva**, salientou o facto de terem tido, na noite de segunda-feira, milhares de pessoas em Torres Vedras, o que em determinada altura lhes pareceu assustador, mas que felizmente correu muito bem.-----No seu entender o sucesso do Carnaval de 2009, deveu-se a três vertentes, que foram o bom tempo que acompanhou todos os dias dos festejos, a melhoria na organização e o episódio do “Magalhães”.-----

-----Sobre este acontecimento recordou que viveram horas angustiantes, e salientou a inteligência e a rapidez com que o edil o resolveu, e que se traduziu em publicidade que valorizou o Carnaval. Tiraram partido em termos de publicidade mas é lamentável que tenha acontecido.-----Por último deu nota que foi sob proposta de melhoria da Real Confraria que a apresentação do Carnaval deixou de ser no Teatro-Cine e passou para a rua, assim como encaminhar a chegada dos reis para a Praça 25 de Abril.-----Também na qualidade de confrade o autarca da Silveira, **Sr. Mário Miranda** informou que se tratou do melhor sábado de sempre no que respeita a entradas de bilheteira, para além dos 136 grupos que desfilaram num total de 4635 pessoas.-----Registaram também o melhor domingo, e quase a melhor terça-feira. No total entraram 50 mil pessoas a pagar directamente nas bilheteiras, o que significa que o Carnaval mais português de Portugal, está vivo e vai seguir em frente com grande força.-----O **Sr. Flores da Cunha**, anotou que estão todos satisfeitos com o Carnaval e com a publicidade gratuita a que teve direito, mas a questão de fundo é que houve um grave atentado à liberdade de expressão, que esta Assembleia Municipal não devia deixar passar em claro.-----Nesta

sequência, chamou a atenção para a necessidade de estarem atentos com ataques destes à liberdade de expressão, porque o que se passou em Torres Vedras foi um grave precedente. -----A autarca de Campelos, **Sra. Natalina Luís** reportou-se ao Corso Infantil, declarando que foi muito gratificante ver tantos alunos das escolas a desfilar, e agradável verificar que é de pequenos que se começam a interessar por esta folia, e assim há a certeza que o Carnaval poderá vingar por muitos anos.-----

Deu nota que desfilaram 100 escolas do concelho num total de 8200 alunos, e expressou os seus parabéns à organização.-----

Aproveitou para informar que a Real Confraria apresentou 20 projectos de novos confrades, que seguirão os passos dos mais antigos, sendo importante para manter esta tradição.-----

Para falar do Carnaval Sénior, usou da palavra a Presidente de Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, **Sra Ana Cristina Abreu**, a qual deu nota que o Baile dos Seniores realizou-se na segunda –feira com a participação de mais de 1200 pessoas, a maior parte deles mascarados.-----Congratulou igualmente a Câmara Municipal pela iniciativa do Clube Sénior, que anima esta faixa etária da população do concelho, os quais, com as diversas actividades que fazem parte do programa conseguem viver mais alegres.-----

O Membro **António Carneiro** corroborou as intervenções anteriores e interveio no sentido de deixar algumas sugestões.-----

Assim e tendo presente os acontecimentos mediáticos em redor do episódio do “Magalhães”, alertou que está lançado sobre o Carnaval de Torres uma grande responsabilidade e que todo o país ficou a saber que Torres Vedras é o sítio onde se faz sátira política, sugerindo que se pense sempre o melhor possível a fazer, em relação a essa sátira.-----

Fez notar que os carros alegóricos são muito pequenos, considerando que não foi a melhor opção. Se foi um problema orçamental poderiam reduzir o seu número, mas sugeriu que se voltasse aos carros de grandes dimensões.-----

Argumentou também que a organização deveria estudar a possibilidade de integrar na programação do Teatro-Cine uma semana tipo “ semana da alegria” alargando o período do Carnaval com outros eventos. -----

Por fim, e tendo presente que a noite em Torres Vedras é um fenómeno inexplicável, onde sabe que participam pessoas de todo o país, sugeriu que se fizessem inquéritos de rua à noite, porque seria interessante ter uma ideia da cobertura geográfica deste evento.-----

O autarca **Pedro Vasa**, registou a boa organização do Carnaval, o qual correu bem, quer de dia quer de noite, e que cada vez sente mais civismo e menos quezílias.-----No entanto,

entende que a se devia elaborar um estudo, sobre uma nova localização, tal como já foi falado, para o Parque Regional, na eventualidade de ser necessário.-----O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu as palavras elogiosas sobre o Carnaval. Salientou que tudo ajudou, mas mesmo antes do episódio do “Magalhães” já registavam cerca de 1h10m de televisão. O acontecimento revolucionou o evento deste ano e contaram com mais de 3h e 40 m de transmissão, na sua grande maioria em horário que é mais visível e também mais oneroso.-----Salientou igualmente que o site do Carnaval inscreveu no ano de 2008, 59.900 entradas tendo tido só em Janeiro e Fevereiro do corrente ano mais de 54.000. Detectaram também cerca de 469 notícias escritas.-----

Concordou que têm responsabilidade acrescida, mas não se pode dizer que o país esteja agora a descobrir o Carnaval de Torres, que tem um modelo único, tem a sua atractividade e projecção, e a eles cabe melhorar e aperfeiçoar a sua tradição.-----No que se refere à opção por carros menos compridos com automotorização, esclareceu que tem a ver com o embelezamento dos mesmos e pelo facto de, há já alguns anos, terem os grupos de mascarados a desfilar, o que encurta o espaço para os carros não estando relacionado com problemas orçamentais. No entanto fez notar que o Carnaval tem um orçamento de €500.000, correspondendo a factura dos carros a cerca de €200.000, que é um peso substancial no custo.-----Relativamente à mudança do Carnaval para o Parque Regional, informou que um recinto fechado já não comporta o evento, além de que se perde a vivência de rua que o mesmo tem, que é onde está a sua riqueza e expressão.-----Deu nota ainda que este ano o Carnaval foi alargado à Praça de S. Pedro e estão a criar condições para abranger mais locais no próximo ano.-----Por fim referiu que não obstante terem mais preocupações com os festejos da noite do que os desfiles diurnos, não se registaram incidentes significativos. Houve um grande investimento em segurança, sendo propósito da autarquia pensar o Carnaval todos os dias de forma a melhorar todos os anos.-----

-A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PORTAGENS DA EN8 E A SUA COMPARAÇÃO COM AS RESTANTES AUTO-ESTRADAS DO PAÍS:-----

-----O Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, informou que o relatório da comissão em título, seria distribuído oportunamente por todos os membros e deu a palavra ao seu coordenador:-----O **Sr. Sérgio Jacinto**, começou por indicar que privilegiaram a fundamentação em detrimento da celeridade e tendo presente a grande atractibilidade de todo o concelho por Lisboa, deram um maior enfoque pelo lança TV sul/Loures com particular destaque dos sublanços Torres Vedras - Sul /

Malveira e Malveira/
Loures.-----Assim e enquanto
que o primeiro sublanço tem uma distância de 17,352 Km, o segundo possuiu 11, 637Km de
extensão, pelo que se concluiu ser o 1.º mais extenso em 5,715Km, sendo que em termos de valor de
portagem para a classe 1, o utilizador paga €1,45 no 1.º sublanço e 75 cêntimos no 2.º, totalizando
€2,20 na sua viagem entre TV/ sul e a capital.-----Nessa
conformidade terão um valor de aproximadamente 8 cêntimos, e de 6 cêntimos por km
respectivamente no 1.º e no 2.ª
sublanço.-----Realçou também que o
troço TV sul/Bombarral, tem uma distância de 25,574Km e o valor da sua portagem é €2,15, sendo o
preço por km também de aproximadamente de 8 cêntimos tal como no troço Malveira/Torres
Vedras.-----Conclui-se que o
lanço até à Malveira, ou seja Loures/Malveira, porque foi o 1.º da A8 a abrir ao tráfego, beneficiou
de um contrato de concessão ao tempo, mais vantajoso da fixação da tarifa o que se tem vindo a
repercutir nas actuais taxas de portagem cobradas se comparadas com aquelas, cuja tarifa, viria a ser
fixada posteriormente, noutra contrato de concessão como foi o caso.-----Disse que desta
forma é possível aferir, sem qualquer margem para dúvidas, que o valor das taxas de portagem
praticadas na A8, designadamente no troço entre TV sul/ Malveira é superior ao que é praticado
entre este último nó e o de Loures, resultando essa diferença, bem como a existente com os outros
troços de natureza similar ou operados pela mesma ou por outras operadoras concessionária, igual
superior ou inferior aquele que é praticado nas outras auto-estradas do país conforme determinam os
respectivos contratos de concessão, variáveis em função das respectivas datas de outorga, e também
por isso da tarifa base ou tarifa A ali fixada, para cada km de acordo com a forma metodológica
seguidamente desenvolvida.-----De seguida deu nota de
como se calcula o valor das portagens e que consta da página 7 e 8 do relatório em apreço, frisando
que tudo o que for dito ou escrito diferente disto é pura especulação, reafirmando que é em resultado
desta metodologia que os sublanços com mais anos de serviço, como é o caso do que existe entre
Malveira e Loures têm uma tarifa mais baixa devido a coeficientes de actualização
inferiores.-----Por último e
porque o preço das portagens são fixadas por actos legislativos, no caso concreto por decreto lei,
reforçou que extravasará o âmbito desta comissão por completo mas caberá às forças vivas e às
forças políticas da região, e com representação nesta Assembleia Municipal, encontrar a forma de
levar a que o poder legislativo, democraticamente eleito, pondere na fórmula de praticar mais
equitativamente o preço e distribuí-lo por toda a A8.-----A
Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

CARTAZ PUBLICITÁRIO DA JSD “SABIA QUE GRAÇAS AO AMOR DESTE SENHOR POR TORRES VEDRAS AS PORTAGENS DA A8 NÃO BAIXARAM? QUANDO SE AMA DE VERDADE, AMA-SE 365 DIAS POR ANO:-----

----O *Sr. José Augusto de Carvalho*, começou por tecer alguns considerandos sobre o relacionamento inter partidário em democracia em Torres Vedras, que se registou nestas 3 décadas, e que considerou muito gratificante.-----

----Disse ter clara consciência que é inerente ao regime democrático do município uma sã dialéctica, que por vezes impõe o confronto, pessoal, político na liberdade e no pluralismo, valores estes que têm que saber estabelecer fronteiras. Sem pretender julgar, afirmou que algo diferente é o ataque pessoal, sem fundamento, artificialmente forjado, e que não serve a credibilização da democracia, que tanto carece.-----

-----Assim lamentou que o cartaz que ocupa toda uma fachada de um prédio da cidade, venha ao arrepio, da necessidade de credibilização da actividade que todos eles exercem.-----Qualifica-se também por visar o alvo errado uma vez que todos sabem que as portagens na auto-estrada não são da competência municipal, e resultam de contratos de concessão. Lembrou que esta crítica se trata de um movimento diferente ao que envolveu a contestação da instituição das portagens da A8, há uns anos atrás.-----Nesta sequência apelou que sejam sérios e sobretudo coerentes e façam um esforço para afastar a demagogia.-----

---Apelou ainda que quando entenderem tomar atitudes públicas, o façam directamente, e não se sirvam dos elementos “juniões”, que a credibilização da política tão necessária e a nobreza da democracia agradecerão.-----

----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara e ao interlocutor anterior, o *Sr. Marco Claudino* disse que iria intervir na qualidade de Presidente da JSD Oeste, indicando que a mesma tem pensamento próprio e autonomia, e actua de acordo com a sua irreverência que lhe é própria e não anda a seguir as directrizes do partido, como parece que é o pensamento determinante no Partido Socialista. -----

----Em relação ao cartaz, e quanto ao facto de edil dizer no jornal que foi um ataque pessoal, disse que ele não devia confundir crítica com um ataque pessoal, pelo que se não aceita, não o pode qualificar de outra forma senão censura do acto.-----

----Relativamente à aludida falta de competência municipal para reduzir as portagens, deu o exemplo da Lusoponte, onde o Tribunal de Justiça da Comissão Europeia veio, num procedimento de infracção de Portugal, dizer que a taxa de IVA tinha que ser alterada de 5% para 20%, e obrigou que fosse reposta para o valor normal, tendo o Governo reduzido a portagem da Lusoponte, para que essa alteração do IVA não se viesse a reflectir no consumidor final.-----

-----Reforçou que há possibilidade de reduzir as portagens, basta que haja vontade política para o fazer.-----

-----Prosseguiu, afirmando que o Presidente da Câmara pode fazer as ameaças que entender que o Partido Social Democrata não se atemoriza e muito menos a JSD que é irreverente.-----Por último lembrou que o edil reconheceu na sessão de Fevereiro de 2008, que afinal o preço das portagens no troço Torres Vedras/Malveira era 2,5 cent/Km, superior ao de Malveira/Loures, o que feitas as contas corresponde a cerca de €220 por ano, valor que podia ajudar os torrienses a poupar. Este é o custo que é a falta de coragem de enfrentar o governo e o seu partido.-----O *Presidente da Câmara* começou por agradecer as palavras de conforto do membro José Augusto de Carvalho, e fez dele os sentimentos expressos.-----Depois lembrou que o membro Marco Claudino o interpelou como se ele lhe tivesse dirigido a palavra o que não fez, porque considera que as coisas que são inteligentes vale a pena discutir, e as que são estúpidas não.-----Disse também que nas palavras agora proferidas, se vê a falta de inteligência do que está escrito no cartaz ao dizer que o Tribunal Comunitário obrigou a reduzir as portagens da Lusoponte e o Governo as reduziu, acha que está tudo dito. Apetecia-lhe dizer que se investissem os €4.000 numa decisão judicial, se calhar tinham melhor proveito para os torrienses do que gastar numa parede duma fachada.-----

Para corrigir o que disse no jornal, referiu que o Partido Socialista na sua campanha eleitoral não vai utilizar o mesmo “baralho de cartas” do PSD, porque esse não é o baralho do Partido Socialista, que é de solidariedade, de trabalho, de obra e de ideias. O “baralho” do PSD tem dinheiro, mas não reflecte ideias, não tem imaginação, nem entra em diálogo nem em discussão.-----Acrescentou que está desejoso de jogar e dará a sua resposta no dia 14 de Outubro, onde espera que o membro Marco Claudino tenha cara para olhar para ele, como ele terá.-----Assinalou ainda que à hora que a JSD punha em causa o seu amor por Torres Vedras, ele estava na SIC Noticias a dar a cara por Torres Vedras e pelos torrienses, contra o seu partido.-----

-----O membro *Marco Claudino* pediu a palavra para esclarecer que o que disse foi que o tribunal veio obrigar que o Estado pusesse com IVA a 20% e não a 5% e que para não se reflectir esse aumento do IVA, vai reduzir o valor da base da portagem.-----Sustentou que o cartaz foi colocado antes de edil estar na SIC Notícias, e quem sabe se a prontidão dessa resposta não tenha sido uma reacção ao cartaz. Se o foi, bem haja o cartaz, porque esteve muito bem no interesse de TV.-----No entanto estranha que o Presidente da Câmara tenha dito que foi defender contra o governo, quando foi contra o tribunal, ou

seja confunde tribunal com governo, considerando que há uma grande misturada na cabeça dele, e na do Partido Socialista.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----Anota-se que o Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago solicitou a palavra para um protesto, o que, não foi concedido pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos do art.º 19-A foi dada a palavra ao público presente na sala.-----

MORADORES DO PENEDO:-----

-----O Primeiro Secretário da Mesa, Sr. António Fortunato leu um documento entregue pelos moradores do Penedo e que se transcreve:-----“ Os moradores do lugar de

Penedo na freguesia de Runa dirigem-se a V. Ex.as para darem conhecimento do ambiente de terror vivido, nos últimos meses, nesta pacata aldeia deste concelho.-----Salientamos que, somos gente pacífica, desejando a integração de quaisquer raças, etnias ou nacionalidades, não nos move sentimentos racistas e muito menos xenófobos. Apenas queremos retomar a paz e o sossego característico desta aldeia de origem romana a proteger como património arqueológico-calcolítico.-----Por outro

lado, queremos informar esta Assembleia Municipal que, nos últimos tempos, fomos “invadidos” por várias famílias de etnia cigana que compraram e ou arrendaram casas devolutas no Penedo. Desde então, nunca mais tivemos sossego, são: - Injúrias, ofensas verbais, roubos e furtos, tiroteio, ameaças de morte generalizadas e efectivas com armas brancas, agressões físicas, provocações a quem circula nas ruas, vandalismo, devassa das propriedades alheias, arrombamento de caixas de correio, ruído nocturno permanente, arremesso de objectos às portas das residências, em conclusão: - Autêntico clima de terror!-----

Denunciamos a passividade das Autoridades Oficiais que, ao terem conhecimento desta situação, não têm agido em conformidade.-----

Apelamos a esta Assembleia Municipal para que sensibilize as Entidades Oficiais, designadamente, a Câmara Municipal, os SMAS, a Junta de Freguesia de Runa e a G.N.R., para que intervenham no sentido de acabar com as ilegalidades praticadas no Penedo, tais como: - Obras clandestinas, ligações de águas e esgotos, abuso de confiança na utilização do fontanário público, permanência de resíduos da construção, automóveis abandonados e muita sujidade, na via pública.-----Os moradores de Penedo apenas querem paz e sossego!-----

Acreditamos no bom senso, aguardamos melhores dias.-----

Penedo, 02 de Março de 2009”.-----

-----De seguida foi dada a palavra ao **Sr. Paulo Santos**, que reforçou o teor do documento, e questionou se o Sr. Presidente da Câmara tem conhecimento da situação em que esta população se

encontra e qual a sua posição.-----Aproveitou para informar que a estrada Runa/Penedo, está em mau estado e lamentou que o Presidente da Junta de Freguesia de Runa nada faça para a melhorar.-----

-----De seguida e com a anuência de todos os presentes, o Presidente da Mesa deu a palavra à Assembleia para se pronunciar sobre o assunto.-----O **Sr. José Correia** pediu para intervir no sentido de expressar a sua solidariedade, e por considerar que a Assembleia Municipal, deve actuar no sentido de alertar para que as diferentes entidades competentes tomem as devidas providências para solucionar o problema.-----Reforçou que os Moradores do Penedo, reafirmando a ética social nos sentimentos que vieram testemunhar, merecem do Órgão Deliberativo todo o apoio na expressão de um voto público.-----Teve de seguida a palavra o autarca **Paulo Bento**, o qual comungou das palavras de solidariedade, para com os moradores do Penedo, mas defendeu que não basta mostrar solidariedade, quando têm uma lei de um processo penal, aprovado por este governo que permite e incentiva a que estas situações aconteçam.-----Em relação às estradas caóticas que há no Penedo, disse que estão no local próprio para reclamar, não ao Presidente de Junta de Runa mas ao Presidente da Câmara, que tem a competência nessa área.-----O

Sr. Nozes Pires disse que era difícil desenvolver em curto espaço de tempo os problemas que envolvem o assunto exposto pelos moradores do Penedo, e que o mesmo lhe suscitava que se apele à tolerância, compreensão e sobretudo ao diálogo.-----Depois, e tendo presente que a maior parte das situações mencionadas são casos de polícia, a força de segurança deve, no seu entender, intervir imediatamente, e nada mais há a dizer sobre o assunto.-----

-----Quantos aos outros casos que não são casos de polícia e perante este confronto e drama social que se está a verificar, entende que os órgãos autárquicos, as forças policiais, políticas e culturais do concelho têm que intervir, mas com uma palavra de dialogo, de compreensão e explicação.-----Declarou ainda que há técnicos especializados que podem ir para o terreno, e desenvolver actividades culturais, sociais, a médio longo prazo, que podem vir a unir as pessoas e a desviá-las para outras actividades e artes que são muito mais sociais, aceitáveis e decentes.-----Usou da palavra o Presidente de Junta de Freguesia de Runa, **Sr. José Margaca**, o qual deu nota que já tinha dado conhecimento ao edil da situação que se vive no Penedo.-----Esclareceu também que a nem a Junta de Freguesia nem a

Câmara Municipal podem tirar os moradores de casas arrendadas, ou compradas.-----Esclareceu ainda que o alcatroamento das estradas não é competência da junta, é da autarquia, e o mau estado em que se encontram foi o resultado da intervenção dos SMAS. Disse ainda que tem estado em contacto com o Vereador do Sector sobre este problema, e as coisas vão ser resolvidas como deve ser e no seu tempo.-----O **Sr. Presidente**

da Câmara, confirmou que acompanham a situação desde o início com muita preocupação, porque se trata de comunidades desenraizadas, sem qualquer ponte na própria etnia, o que agrava o problema.-----

Informou que desde a primeira hora o sector tem tido duas técnicas a acompanhar a situação, e foi contactado o Alto Comissariado para a Integração Social das Minorias Étnicas, que também tem feito o acompanhamento, sendo a primeira preocupação a integração social.-----Informou ainda que depois do agravamento da questão foi criada uma comissão mista, que espera que tenha sucesso.-----Tal como

disse o autarca de Runa, fez notar que não se trata de um acampamento ocasional, mas sim de uma casa arrendada, e uma comprada, onde nem a junta, a câmara ou a polícia podem intervir. As forças policiais só podem intervir em tudo aquilo que ponha em causa o direito dos outros e a ordem pública. Se também estão em causa obras clandestinas, e fecho ou abertura de fontanário, tudo fará para que a Câmara Municipal também intervenha.-----Entende que as

coisas só podem melhorar se todos os intervenientes do processo, cumprirem a sua obrigação. Os SMAS devem fiscalizar, a Fiscalização Municipal deve actuar, e a GNR deve agir de forma permanente, mas é necessário que as pessoas façam queixa, porque só assim se pode desencadear o processo para o Ministério Público, pois a GNR diz que não tem queixas.-----Assinalou

também que é demagógico dizer que têm uma lei penal que é mais aberta e por isso não se pode prender as pessoas, porque não se pode aprisionar as pessoas por dar um pontapé numa porta, uma chapada ou por ter o volume do rádio alto.-----Por fim

apelou aos moradores do Penedo, que quando são ofendidos, acusem quem os ofendeu. Tem a certeza que dentro daquela comunidade há certamente pessoas com quem se pode dialogar, e que possam influenciar os outros nesse sentido, de forma a se traçar um caminho e uma meta para lá chegar, embora não vá ser fácil.-----Tudo ponderado a

Assembleia Municipal decidiu elaborar uma moção, a enviar à Câmara Municipal, com a recomendação de que diligencie no sentido de desencadear os devidos procedimentos e identifique as entidades que devem intervir.-----

Moção:-----
“A Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida nesta data, ao tomar conhecimento da exposição dos moradores do Penedo, ora presente, versando a deterioração do ambiente social naquela povoação, toma conhecimento das diligências da Câmara e da Junta de Freguesia de Runa e apela ao reforço de intervenção das entidades competentes no restabelecimento da paz social, com salvaguarda do quadro legal vigente.”-----Tendo sido posta à votação, a moção acima transcrita foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal.-----

CARNAVAL TORRES/2009- EPISÓDIO

MAGALHÃES:-----O Município *Fernando Calado Lopes*, disse que vinha manifestar a sua sensibilidade como torriense, uma vez que o episódio com o “Magalhães” deixou-o incomodado, mas em primeiro lugar reconheceu a forma inteligente, sábia e ponderada como o Presidente da Câmara lidou com o acontecimento.-----

-----Interrogou-se se este episódio deve ser entendido como uma mera brincadeira de Carnaval, ou deve ser entendido como algo de estruturante que tem a ver com a qualidade do regime democrático, e com a liberdade de expressão.-----Frisou que para ele o “Magalhães” não foi uma brincadeira de Carnaval, mas um acontecimento que tem a ver com a qualidade vivida na democracia portuguesa, e a que querem deixar para as gerações futuras.-----

Solicitou a todos que ponderem sobre a pertinência, a oportunidade e o significado de poderem associar este episódio, não apenas ao Carnaval, mas à promoção genuína das liberdades públicas.-----O *Presidente da Câmara* agradeceu as preocupações expressas pelo município.-----A Assembleia municipal tomou conhecimento.-----

FECHO DE REGUEIRA –

RAMALHAL:-----O município *Carlos Luís Rodrigues*, deu nota que o proprietário de um terreno encostado ao seu, fez algumas alterações no mesmo, colocando terra, e fechando a regueira, abrindo-a para dentro do seu terreno, o que lhe causou muitos problemas. As águas provenientes da auto-estrada e das propriedades mais próximas, agora, infiltram-se no seu terreno, alagando-o e impossibilitando o seu cultivo.-----

-----Deu ainda nota que tentou dialogar com o vizinho, que se mostrou insensível ao problema, e as visitas do Presidente da Junta de Freguesia ao local também nada resolveram, pelo que solicitou

ajuda à Fiscalização Municipal, mas a situação mantém-se.-----Deste modo dirigiu-se à Assembleia Municipal no sentido de solicitar ajuda ao Sr. Presidente da Câmara, para abrir a regueira e poder voltar a cultivar.-----O Presidente de Junta de Freguesia do Ramalhal, **Sr. António Espírito Santo** disse que estava a par da situação. Informou que se trata de um terreno inserido em RAN e aproveitou para denunciar o que é a falta de fiscalização por parte da entidade que tutela a hidráulica, e que leva a este tipo de ocorrências.-----

-----Confirmou que este local sofreu uma alteração assinalável ao receber as águas provenientes da auto-estrada, as quais posteriormente se infiltram nos terrenos. Antes fluíam normalmente, mas agora há uma zona impermeabilizada de grandes dimensões, e vão convergir neste terreno com consequências muito graves.-----

-----Por último disse que o munícipe tinha alguma razão para reclamar, mas no seu entender, não houve um esforço de ambas as partes para chegarem a um entendimento.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a autarquia só pode intervir se existir alguma construção em REN. Sobre a questão de servidão de águas, o munícipe terá que recorrer aos tribunais, contudo iria analisar o assunto em conjunto com o autarca do Ramalhal, para poder actuar em conformidade.-----

-A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

DESLOCAÇÃO DAS CRIANÇAS DA EBI DA SILVEIRA PARA O REFEITÓRIO:-----

-----Teve a palavra o munícipe **Nuno Patrício**, representante dos pais e encarregados de educação das crianças da escola supra identificada, o qual disse que veio solicitar ao Executivo Camarário, auxílio para a resolução do problema que representa a deslocação ao local do refeitório.-----Nesta sequência deu nota, que os alunos têm que se deslocar 400m (ida e vinda) e têm que atravessar a EM 247, que passa junto à Silveira, que é uma via muito movimentada.-----Deu ainda nota de que numa tentativa de resolver o problema, um dos pais esteve presente numa reunião do Executivo, tendo apresentado algumas soluções. Também a Junta de Freguesia tem conhecimento do exposto, mas veio sensibilizar a Assembleia no sentido de solicitar que a Câmara Municipal intervenha.-----O

Presidente de Junta de Freguesia da Silveira, **Sr. Mário Miranda** aproveitou para informar que uma das soluções apontadas pelos pais, que é a deslocação ser efectuada através de autocarro é inviável, por causa dos problemas de estacionamento que existem na zona.-----No entanto assegurou que, em conjunto com a autarquia estava a trabalhar no sentido de resolver o

problema.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a Câmara pode minimizar os riscos, em termos imediatos com a deslocalização de passadeiras, guardas nos passeios e realocação de semáforos. Para o próximo ano lectivo terão que encontrar soluções no interior da escola, uma vez que a solução de futuro passa pela construção de uma nova escola, para a qual ainda não possuem terreno.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----Teve início o Período da Ordem do dia.-----

PONTO 1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS APROVADO PARA 2009, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício, número 3124, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 18 de Fevereiro último, a enviar a revisão em epígrafe.-----

O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a revisão proposta tem a ver com a aprovação do programa “Torres ao Centro”, candidatura à regeneração urbana do Centro Histórico, que engloba a autarquia e associações, dando nota das intervenções previstas.-----Informou ainda que a revisão também abrange a diminuição do valor do empréstimo para o Mercado Municipal, uma vez que esta candidatura incluiu uma parte desta obra.-----

O **Sr. António Carneiro** disse que reuniu com o gestor da Plano Operacional do Centro, que lhe fez um rasgado elogio a esta candidatura da autarquia, tendo ficado satisfeito por saber que se trata de uma candidatura pioneiro em todo o Oeste.-----

Felicitou o edil pela mesma, manifestando o orgulho que então sentiu por ser torriense.-----

O membro **João Bastos** questionou se as intervenções previstas vão ser divulgadas em espaço público, para que todos possam dar o seu contributo.-----

O **Sr. José Correia** manifestou o seu agrado pela revisão apresentada, salientando que vem na sequência da política que a Câmara tem evidenciado, de previdência e cautela em termos de gestão financeira.-----

-----Reforçou que se trata da melhor revisão orçamental que aprovou até à presente data no Órgão Deliberativo, e com a qual conseguem fazer €3.000.000 de obras de saneamento, sem haver encargos para a Câmara em termos de endividamento.-----

O **Sr. Presidente da Câmara** confirmou que as intervenções previstas no projecto “Torres ao Centro” vão ser divulgadas em espaço público. Deu nota ainda que se trata de um candidatura preparada pelo Gabinete de Projectos da autarquia, o que os envaidece porque se trata de trabalho interno e de mérito

reconhecido.-----Terminadas as intervenções passou-se à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de Torres Vedras aprovado para 2009, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----Anota-se que estavam presentes na sala 41 membros.-----

PONTO 2 – AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A CONTRATAR EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO REGIME GERAL, PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE SANEAMENTO A REALIZAR PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, ATÉ AO MONTANTE DE 2.921.726,00 EUROS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;-----

-----Presente ofício número 3125, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 18 de Fevereiro último, a solicitar a autorização para o empréstimo em título, tendo seleccionado a proposta apresentada pelo BPI, com taxa indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 1,60%.-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que este empréstimo se destina ao saneamento de Dois Portos, Carmões e Carvoeira, cujas obras já foram lançadas e ainda a uma parte da Ventosa.-----No entanto, quando abrirem as candidaturas ao QREN, que deve ser no início do Verão, se forem contemplados poderão reduzir o valor da parcela a utilizar como empréstimo, e com este mecanismo ganham bastantes meses em termos de lançamento e adjudicação da obra.-----O *Sr. José Correia* disse que apraz aprovar o empréstimo em causa.-----Contudo salientou o aumento que se registou no spread, esperando que este projecto venha a ser alvo de candidatura, de forma a que este custo financeiro desça.-----Também o membro *Flores da Cunha* chamou a atenção, que o spread está a aumentar bastante, o que na prática se reflecte nos juros. Comentou ainda que a proposta de uma das entidades bancárias não foi aceite por não cumprir o prazo definido de 20 anos, contudo há outra que foi aceite quando apresenta a proposta a 18 anos.-----

-----Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa submeteu o ponto à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a contratar empréstimo de longo prazo, no âmbito do regime geral, para financiamento de investimentos em obras de saneamento a realizar pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, até ao montante de 2.921.726,00 Euros, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção;-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 39 membros.-----

PONTO 3 – FIXAÇÃO DA TAXA DE

**EMIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃO COMUNITÁRIO –
RECENSEAMENTO ELEITORAL DE CIDADÃO COMUNITÁRIO – SIGRE, NOS
TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA
ACTUAL REDACÇÃO;**

-----Presente ofício número 849,
da Câmara Municipal, de 15 de Janeiro último, a solicitar a fixação da taxa supra
identificada.-----O **Sr.**

Presidente da Câmara, fez uma breve apresentação deste ponto, informando que o serviço será
prestado no PAC, Edifício dos Paços do Concelho, sendo necessário que a Assembleia fixe as taxas
de €3 para emissão do certificado de registo de cidadãos da União Europeia e €3,5 para emissão de
2.ª via do mesmo.-----Não se

registaram intervenções passando-se de imediato à votação, tendo a Assembleia Municipal
deliberado, por unanimidade, fixar as seguintes taxas:-----1.ª

Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia - €3,00-----

Emissão, em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados - €3,50.-----

Anota-se que estavam presentes na sala 38 membros.-----

**PONTO 4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA N) DO N.º 2
DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL
REDACÇÃO;**

-----Presente ofício número 2205, da Câmara Municipal, de 5 de
Fevereiro passado, a enviar a proposta de alteração em título, tendo presente as competências da
Assembleia nesta matéria.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o objectivo da

alteração é a transição da Secção de Impostos Taxas e Licenças para a Divisão de Gestão
Urbanística, para melhor articulação dos serviços, o que se justifica em termos
funcionais.-----O membro **José Correia**

manifestou o seu desacordo com esta competência da Assembleia Municipal, que é incompetente
para ajuizar, uma vez que decorre de uma necessidade funcional dos
serviços.-----

-----Deu nota que a Lei 169/99 de 18.09, na sua actual redacção veio clarificar os procedimentos,
mas necessita de ser revista, em muitos
aspectos.-----Não se registou mais nenhuma

intervenção e o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino** submeteu o ponto à
votação.-----A Assembleia

Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à Organização dos Serviços
Municipais, nos termos da alínea n) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual
redacção;-----Anota-se que

estavam presentes na sala 37 membros.-----**PONTO 5 –
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CHOUPAL E ÁREAS
ENVOLVENTES, EM CUMPRIMENTO DO ESTIPULADO NA ALÍNEA A) DO N.º 3 DO
ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

Presente ofício número 1364, da Câmara Municipal, de 28 de Janeiro último, a remeter o plano em título, atentas as competências da Assembleia nesta matéria.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve apresentação do ponto, informando que surge de uma imposição legal do Pólis, sendo um Plano de Pormenor para uma área da cidade um pouco desclassificada, e dando nota da sua abrangência.-----

Informou que também classifica algum património de interesse municipal, citando o interesse municipal industrial para o edifício onde funcionava a Recauchutagem e as naves em frente à mesma.-----

----O Membro *Alfredo Reis* começou por dizer “finalmente” porque julga que se trata do Pólis mais atrasado do país. Segundo julga saber, o atraso deve-se aos projectistas, questionando o que poderá acontecer aos mesmos.-----O *Sr.*

Presidente da Câmara interveio para esclarecer que pressupõe que o atraso a que o membro alude, diz respeito à entrega dos quatro projectos de obra elaborados no âmbito do Programa Polis. Assim, esclareceu que o Plano de Pormenor em discussão foi elaborado por uma equipa da autarquia, sem dependência de terceiros.-----O Membro *João*

Bastos apresentou algumas dúvidas, referindo-se concretamente à ligação da EN8 e a EN9, e questionando se não seria mais correcto em termos rodoviários, cortar através do sopé do Bairro do Forte.-----Disse também

não entender como é que no princípio do século XXI se cria um espaço urbano como a Travessa Florêncio Augusto Chagas, uma rua estreita e sem modo de inverter os veículos.-----Questionou a razão de não ter sido acautelado um eixo visual para o Chafariz dos Canos, e foi autorizada a construção de um edifício mesmo em frente. Especificou ainda que no Q17, o edifício que está a ser construído no prolongamento da Rua 1.º Dezembro, tem uma boa escala, árvores, passeios largos, bons estacionamento, mas não entende a opção de se ter dado carácter de traseiras ao edifício.-----

-Frisou que não foi acautelado o acesso à futura zona Desportiva de Arenas, que poderia ser feita através de uma passagem desnivelada localizada entre o edifício do Choupal e os Fonsecas. Anotou que o plano apenas prevê uma passagem pedonal, e as pessoas deslocam-se aos parques desportivos de

carro.-----

-Por último, questionou a curva prevista para a rua que será o prolongamento da Rua Heitor Bernardes Botado, e que vira por detrás do Bairro Silvestre.-----

-----Teve de seguida a palavra o **Sr. Flores da Cunha** que referindo-se também ao Q17, alertou que a “Cruz das Almas” lá existente, e que lembra a “Batalha das Lutas Liberais” está referenciada como património torriense e devia ficar assinalada. Da mesma forma, no espaço verde que se encontra em frente à antiga “Floresta dos Amiais”, um dos locais dessa batalha, devia ser colocado um marco alusivo ao acontecimento.-----

-----Em relação ao Plano de Pormenor, disse que vê com muita apreensão que os todos municípios que entram e saem da cidade, todos os dias, utilizando a EN8 e a EN9, passem a dispor de duas faixas entre as rotundas, em vez das três agora existentes.-----

Quanto à possibilidade de vir a ser criada uma nova alternativa, questionou qual a previsão temporal para a construção de uma nova ponte sobre o rio Sizandro, a qual resolveria em parte este problema.-----

-----Nesta sequência, e no que se refere à EN8, sustentou que entre as rotundas da Ponte da Mentira e a Ermida do Choupal, no actual Fonseca onde está previsto a construção de prédios, a via poderia ser alargada para quatro vias, para o lado das Bombas de Combustível-----

-----Relativamente à EN9, entre a Ponte de São Miguel e a actual rotunda, e em sacrifício da zona verde aí localizada, também deveriam ser colocadas quatro faixas.-----

-----Concluiu dizendo que os torrienses agradeceriam se a Assembleia Municipal aprovasse este Plano de Pormenor com a condicionante de ter quatro faixas entre as rotundas.-----

-----O autarca **Paulo Bento** interveio para afirmar que se recusa em 15 minutos, que foi o tempo atribuído à sua bancada para este ponto, discutir um plano que demorou 7 anos a elaborar. Considerou ainda que seria útil, o recurso a “power point” para apresentação do plano, de modo a todos entenderem do que se está a falar.-----

-----O **Sr. José Afonso** reforçou a ideia da necessidade de se aproveitar a oportunidade para se implementar quatro faixas na via existente entre as rotundas acima mencionadas pelo membro Flores da Cunha.-----

Considerou que não está bem previsto o acesso ao futuro Parque Desportivo de Arenas, e que o mesmo se devia localizar mais para o lado do rio, uma vez que o passagem existente para o Campo do SCUT é sempre de travessia da ponte do rio, e vai fazer falta um acesso mais eficiente.-----

-----O **Sr. Jorge Ferreira**, questionou quais as características do edificado que irá substituir as instalações dos

Fonsecas.-----Terminadas todas as intervenções, teve a palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para prestar alguns esclarecimentos:-----O Edil começou por aclarar que a Câmara Municipal está disponível para colocar ao dispor da Assembleia Municipal todos os meios necessários para discussão de qualquer ponto, desde que solicitado. Fez notar que o tempo atribuído para apreciar os assuntos, são da responsabilidade da Comissão Permanente, e lembrou ainda que os documentos são distribuídos atempadamente a todos os membros de forma a permitir que solicitem as informações e documentos que entenderem ser necessário.-----

----Iniciando com a questão das quatro faixas, deu nota que foi a que dividiu o Executivo, e que levou o Partido Social Democrata a votar contra.-----Deu nota ainda que a postura do Partido Socialista, foi a de ter duas faixas de rodagem em todo o troço, uma vez que se trata de uma via urbana dentro da cidade. A decisão revelou-se acertada, dado que a intenção da CCDR era só de uma faixa, em vez de duas, baseada nos estudos de ruído, porque o trânsito naquele local excede os níveis legais.-----Informou ainda que, o Plano de Pormenor foi aprovado com a premissa da parte da autarquia de encontrar um piso mais maleável, para aquele troço junto ao Choupal. Se tivessem optado por quatro faixas, teria sido chumbado, e foi essencialmente neste pormenor que se demorou mais tempo.-----Reforçou que foi uma opção política, na altura do voto, que em termos técnicos acabou por ser a melhor opção. Trata-se de uma via urbana, dentro da cidade e não uma via de circulação e daí que tenha estas condicionantes.-----Quanto à elaboração dos projectos de execução para as quatro obras do Pólis, que são para implantar neste Plano de Pormenor, confirmou que os mandaram elaborar antes do Plano estar aprovado, no sentido de ganhar tempo.-----No que se refere à eventual passagem aérea junto ao rio, para acesso à zona desportiva, defendeu que não será a melhor opção uma vez que, a ser concretizada, vai incidir no meio dos terrenos que a Câmara adquiriu, não permitindo assim a construção das piscinas, em do campo de futebol, mas apenas a via.-----Deste modo deu nota que está previsto, num curto espaço de tempo a ligação entre a rotunda ao Campo do SCUT, na direcção da actuais bilheteiras, que fará a junção à rotunda do Centro Comercial Arena, ficando a zona bem servida e não haverá necessidade de uma nova ponte.-----De seguida deu a palavra ao *Sr. Arq.º José Manuel Lopes*, o qual esclareceu que para as instalações dos antigos Fonsecaas é proposto um edifício com duas volumetrias distintas. Um com menor dimensão composto por cave, rés-do-chão e um andar, e outro com cinco pisos.-----Mais

informou que o edifício tem função mista, com 1.079m² (área do lote) 832 m² (área de implantação), 19 fogos com 17 metros de cêrcea. No local onde se localiza o parque de estacionamento está previsto um edifício com a mesma dimensão.-----Quanto à questão do “power point” o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, lembrou que o Plano de Pormenor foi distribuído a todos em CD, e que foram disponibilizados os documentos solicitados posteriormente, a quem entendeu ser necessário. Afirmou que estava presente com uma função política e não técnica, mas que seguira as sugestões da Assembleia Municipal para o efeito.-----Terminadas todas as intervenções passou-se à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar, por maioria de 30 votos a favor e 13 abstenções o Plano de Pormenor do Choupal e Áreas envolventes, em cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----

Anota-se que estavam presentes na sala 43 membros.-----

Anota-se ainda que o membro Flores da Cunha, se ausentou da votação, tendo presente a sua intervenção e a declaração de voto do seu partido.-----

Declaração de voto do grupo Municipal do Partido Social Democrata.-----

“O Grupo Municipal do PSD, relativamente ao Plano de Pormenor do Choupal e Áreas Envolventes, e tendo em conta, por um lado:-----

1. O evidente atraso de todo o processo do Pólis de Torres Vedras;-----2. A necessidade de ver resolvida, o mais rapidamente possível, a situação de enorme degradação de um espaço com um grande potencial para lazer e serviços da nossa cidade;-----3. A expectativa da população, há muito adiada, de usufruir de uma zona requalificada, com qualidade e segurança;-----

-----Não irá votar contra a aprovação do mesmo.-----

-----Por outro lado, e por entender que o projecto em aprovação representa, a vários níveis, uma oportunidade perdida, nomeadamente no que à questão do trânsito e à desejável fluidez de tráfego diz respeito, não poderá, também, e para não ferir a sua própria consciência, votar favoravelmente.-----Cabe aqui recordar que o PSD, em devido tempo e através dos seus Vereadores, chamou a atenção para este problema e sugeriu alterações que, lamentavelmente, não foram consideradas .

Assim, e em sua representação, declaro que o Grupo Municipal do PSD se irá abster na votação deste Ponto 5.”-----

PONTO 6 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE NATUREZA SOCIAL –PORTELA DO BISPO -

RIBALDEIRA – FREGUESIA DOIS PORTOS, REQUERIDO POR RUY DE MOURA GUEDES– PROCESSO DE OBRAS IO 81/08 EM CUMPRIMENTO DO N.º 1 DO ART.º 130 DO PDM EM

VIGOR:-----Presente

ofício número 19834, da Câmara Municipal, de 29 de Dezembro do ano transacto, a enviar o processo em título para a ratificação em causa.-----O

Sr. Presidente da Câmara fez uma breve apresentação em conjunto dos pontos 6 e 7 dos processos em discussão.-----Não

se registaram intervenções e passou-se à votação.-----A

Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração de interesse municipal para

construção de equipamento de natureza social –Portela do Bispo - Ribaldeira – Freguesia Dois

Portos, requerido por Ruy de Moura Guedes– processo de obras IO 81/08 em cumprimento do n.º 1

do art.º 130 do PDM em vigor:-----Anota-se que

estavam presentes na sala 42 membros.-----**PONTO 7 –**

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO

DE LAR DE IDOSOS – CASAL DO CHOFRAL – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA

DE A-DOS-CUNHADOS, REQUERIDO POR MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES –

PROCESSO DE OBRAS IO 88/08, EM CUMPRIMENTO DO N.º 1 DO ART.º 130 DO PDM

EM VIGOR:-----Presente ofício número 3123, da Câmara Municipal,

de 18 de Fevereiro de 1008, a remeter o processo em epígrafe, atentas as competências da

Assembleia, previstas no PDM em vigor.-----O *Sr. Alfredo Reis*, tendo presente que se

tratam de processos com dimensões semelhantes solicitou alguns esclarecimentos sobre os pareceres técnicos dos dois processos, uma vez que num é feito a comparação de impacte semelhante a

loteamento e no noutro não.-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu

que a questão não tem qualquer influência, uma vez que ainda estão só a provar o interesse

municipal e só depois haverá projecto.-----Terminadas as intervenções,

procedeu-se à votação tendo a Assembleia Municipal, deliberado, por maioria, de 41 votos a favor e

1 abstenção, ratificar a declaração de interesse municipal para construção de Lar de Idosos – Casal

do Chofral – Póvoa de Penafirme – Freguesia de A-dos-Cunhados, requerido por Maria Lucília

Bernardes Gomes – processo de obras IO 88/08, em cumprimento do n.º 1 do art.º 130 do PDM em

vigor.-----Anota-se que estavam presentes na sala 42

membros.-----**PONTO 8 - APRECIACÃO DE UMA**

EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE

MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE

18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----Presente informação referente

à actividade do município, nos meses de Dezembro do ano findo, Janeiro, e Fevereiro, do corrente ano, a qual se considera reproduzida e arquivada em pasta própria dos documento referentes a esta sessão, e à sua situação financeira, nos termos da alínea e) do normativo legal em título. Informa que a dívida a fornecedores em 29 de Fevereiro, ascendia a € 1.851.290,70, com saldo de tesouraria de €2.843.216,27.-----O **Sr. Flores da Cunha** manifestou o seu agrado pelo espectáculo “Acordeões do mundo”, contudo entende que há bons acordeonistas portugueses a quem se devia dar mais oportunidades.-----Chamou a atenção dos Presidentes de Câmara e Assembleia, para a necessidade de se começar a pensar nas comemorações do Centenário da República.-----O **Sr. João Bastos** reportou-se a uma sua intervenção anterior, sobre a disponibilização do PDM na Internet, para dar nota que foi republicado o normativo que rege o planeamento em geral. O documento anterior já previa a disponibilização dos planos de ordenamento do território na Internet, e o em vigor acrescenta que os mesmo sejam com carácter de permanência do *sítio* dos respectivos municípios.-----

-----Referenciou que o n.º 2 do citado diploma, prevê que os municípios devem proceder à transcrição digital geo-referenciada, sublinhando que o mesmo possibilita que os projectistas podem colocar os ficheiros à escala sobre os seus gráficos.-----Por fim, deu nota que existem ficheiros “tsw” para textos de desenho, que permitem a disponibilização de desenhos bloqueados, mas geo-referenciados, evitando assim o perigo de eventual alteração de dados, manifestado na altura pelo edil. -----O autarca **Paulo Bento**, interveio para comunicar que através da sua bancada, irá solicitar o agendamento do regimento. Pretende que de uma vez por todas fique claro, quais são as normas que regem a Assembleia Municipal. Se for o entendimento que o “protesto” seja retirado do art.º 6.º, cumprirá, mas enquanto constar no regimento não admite que esta disposição não seja cumprida.-----Após esta intervenção o Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino** respondeu que também sabe interpretar o regimento. No entanto não pode permitir que, por causa da intervenção de um membro, em defesa de honra, todos os elementos da sua bancada queiram protestar. A intervenção de um dos membros, vincula toda a bancada.-----Terminadas todas as intervenções o **Presidente da Câmara** disse que registou a sugestão do Sr. Flores da Cunha, mas lembrou que há sempre acordeonistas portugueses nestes eventos, e que a programação deste espectáculo é da responsabilidade do Director do Teatro Cine.-----Informou que existe uma Comissão Nacional encarregue das comemorações de centenário da República, dando nota de ter sido questionado pela mesma sobre a possibilidade de um dos actos comemorativos ter lugar em Torres Vedras, com o qual concordou.-----Quanto à

intervenção do membro João Bastos informou que a iria transmitir ao Director de Departamento de Urbanismo, para se chegar a um entendimento.-----A Assembleia

Municipal tomou conhecimento.-----**APROVAÇÃO**

DA ACTA EM MINUTA:-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, a aprovação da minuta da acta da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correcções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 01.00 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
